

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - AL

Estudo Técnico Preliminar 3/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 50620.001884/2025-57

2. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação (ETP) tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obras de contenção de taludes rochosos da rodovia BR-416/AL – SERRA DA CATITA, localizada entre os km 17,6 e 22,0, conforme Plano de Trabalho e Orçamento (PTO), nos termos do artigo 18, §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O ETP também subsidiará as etapas subsequentes do processo de contratação no âmbito da Superintendência Regional do DNIT em Alagoas.

3. Descrição da necessidade

A necessidade das obras está fundamentada em documentação técnica constante no processo SEI nº 50620.000919/2025-31, por meio dos quais foram elaborados o Plano de Trabalho e Orçamento (PTO), Planilha Orçamentária, Notas Técnicas, Relatório Pluviométrico, Relatório Técnico de Vistoria e Registro Fotográfico. Esses documentos embasam tecnicamente a proposição das intervenções, evidenciando as condições geotécnicas do segmento e a necessidade de execução das obras de contenção e drenagem para a estabilização dos taludes rochosos ao longo da BR-416/AL.

Com base nas inspeções de campo e nos levantamentos técnicos realizados, constatou-se que, após o desmonte executado durante a fase de implantação da rodovia, não foram adotadas medidas adequadas de saneamento e acabamento na face do talude, resultando na permanência de blocos rochosos instáveis de diferentes dimensões, com alto potencial de mobilização. Essa condição acarreta risco elevado de desprendimento de blocos e danos à plataforma de rolamento, comprometendo diretamente a segurança dos usuários e a integridade estrutural da rodovia.

Adicionalmente, a ausência de dispositivos de drenagem superficial e de estabilização mecânica favorece o acúmulo e a infiltração de águas pluviais, agravando o processo de deterioração da encosta e aumentando o risco de movimentações de massa. Tais condições demandam a adoção de soluções geotécnicas especializadas, capazes de restabelecer a estabilidade dos maciços e prevenir a reincidência de instabilidades.

O mapeamento geotécnico realizado permitiu a delimitação dos painéis críticos e o georreferenciamento das áreas instáveis, possibilitando o registro detalhado das características estruturais e morfológicas de cada trecho. Esses dados subsidiaram a definição das medidas corretivas necessárias, que incluem sistemas de contenção com telas metálicas e chumbadores, drenagem profunda e proteção superficial dos taludes, conforme critérios técnicos de segurança e durabilidade estabelecidos pelo DNIT.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Manutenção Terrestre - COENGE - SRE/AL	Thiago Milton B M Costa
Coordenação de Engenharia - COENGE - SRE/AL	Nicola Alves de Oliveira Souto
Unidade Local - Maceió	Rodolfo Sarmento Perdigão

5. Descrição dos Requisitos da Contratação**a) Requisitos necessários ao atendimento da necessidade**

- Abertura de processo próprio para contratação;
- Documento de Formalização da Demanda específico (DFD);

- Realização de Estudo Técnico Preliminar da contratação (ETP);
- Encaminhamento do Projeto Executivo, Orçamento completo, Quadro de Quantidades e Cronograma atualizado;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Concordância e/ou aprovação do Termo de Referência;
- Indicação de Recursos Orçamentários;
- Elaboração de minuta do edital (em conformidade com normativos e/ou padrões vigentes, se e onde cabível);
- Análise jurídica (com possíveis correções/complementações);
- Elaboração e divulgação do Edital;
- Condução do certame licitatório em fase externa;
- Publicação dos atos no sítio eletrônico do DNIT;
- Adjudicação e Homologação do certame;
- Encaminhamento para contrato;
- Fiscalização concomitante com execução dos serviços.

b) Sustentabilidade e condicionantes ambientais

A contratada deverá atender as determinações eventualmente contidas no Termo de Referência e/ou Edital no que diz respeito ao licenciamento ambiental.

c) Transferência de conhecimento

Não se caracteriza, para a presente contratação, necessidade de transferência de conhecimento/tecnologia.

d) Solução de mercado

A solução é a contratação de empresa de engenharia especializada em obras de contenção e drenagem, mercado amplo e com oferta suficiente, favorecendo a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa.

e) Modalidade, critério e regime

Os serviços serão licitados na modalidade Concorrência, com critério de julgamento: menor preço e regime: empreitada por preço unitário, por se tratar de obras/serviços de engenharia bem definidos e mensuráveis segundo práticas e especificações correntes, com variabilidade locacional e necessidade de medições por quantitativos.

- Encaminhamento para contrato;
- Fiscalização concomitante com execução dos serviços.

b) Sustentabilidade e condicionantes ambientais

A contratada deverá atender as determinações eventualmente contidas no Termo de Referência e/ou Edital no que diz respeito ao licenciamento ambiental.

c) Transferência de conhecimento

Não se caracteriza, para a presente contratação, necessidade de transferência de conhecimento/tecnologia.

d) Solução de mercado

A solução é a contratação de empresa de engenharia especializada em obras de contenção e drenagem, mercado amplo e com oferta suficiente, favorecendo a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa.

e) Modalidade, critério e regime

Os serviços serão licitados na modalidade Concorrência, com critério de julgamento: menor preço e regime: empreitada por preço unitário, por se tratar de obras/serviços de engenharia bem definidos e mensuráveis segundo práticas e especificações correntes, com variabilidade locacional e necessidade de medições por quantitativos.

6. Levantamento de Mercado

O orçamento referencial foi elaborado de acordo com as **Tabelas SICRO, SINAPI** (preços não constantes do SICRO) e das **composições constantes do Caderno de Preços Novos**, elaborado em razão da inexistência de itens equivalentes no sistema **SICRO e SINAPI**, conforme previsão legal contida no Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia contratados e executados com recursos dos orçamentos da União. Para alguns materiais (areia, brita, pedra de mão e pó de pedra, telas metálicas) foram considerados preços cotados no comércio local. Foram elaborados orçamentos nas condições de recolhimento de tributos onerada e desonerada, conforme orientação contida na Instrução Normativa Nº 62/DNIT Sede, de 17 de setembro de 2021 (SEI nº 9245343) e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 12.546/2011, dos quais adotou-se o menor orçamento, garantindo assim maior economicidade à Administração Pública.

7. Descrição da solução como um todo

A solução geotécnica proposta contempla o **saneamento de rochas com riscos iminentes de ruptura**, bem como a implantação de intervenções de elementos de contenção de taludes rochosos, com o uso de **telas metálicas e chumbadores** e contenção de taludes em **solo com solo grampeado**. Além da implementação de elementos de **drenagem superficial**.

Esses sistemas têm a função de proteger a superfície do maciço rochoso e de solo, conter blocos potencialmente instáveis e minimizar os riscos de desprendimentos, contribuindo diretamente para a segurança dos usuários da rodovia e para a manutenção da continuidade operacional da via.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O objeto em planejamento abrange serviços de contenção de taludes rochosos da rodovia BR-416/AL – Serra da Catita, localizada entre os km 17,6 e 22,0, conforme Plano de Trabalho e Orçamento (PTO).

Os quantitativos detalhados estão apresentados no Caderno de Preços Novos e no Plano de Trabalho e Orçamento, junto a seus respectivos memoriais e planilhas constantes do processo SEI nº 50620.000919/2025-31, que compõe o processo de contratação. Para evitar redundâncias documentais, os quantitativos não são reproduzidos neste ETP.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 37.383.725,55

Os preços referenciais que subsidiaram a elaboração do Orçamento Referencial foram obtidos do SICRO, além de retirados do SINAPI (Julho de 2025), também houve necessidade de elaborar novas composições de custo unitário de serviços (CPUs), reunidas em Caderno de Preços Novos, uma vez que tais serviços não constam nas tabelas oficiais do Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO, com o Caderno de preço Novo aprovado através da 2ª ANÁLISE TÉCNICA FINAL Nº 33 – FGV/2025 – SEPN/CGCIT/DPP/DNIT SEDE (SEI nº 23429695).

A inserção dessas novas composições visa assegurar maior compatibilidade com as condições operacionais da BR-416/AL, permitindo a adoção de soluções de engenharia mais eficazes e seguras, otimizando os investimentos públicos e garantindo a durabilidade e funcionalidade da infraestrutura rodoviária.

O orçamento previsto da contratação é de 37.383.725,55 (trinta e sete milhões, trezentos e oitenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), no cenário com desoneração, com mês-base julho de 2025, **conforme demonstrado na Planilha de** “Planilha Orçamento Serra da Catita REV 02 04_12_2025.xlsx” (SEI nº 23442101), parte integrante do processo.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A dimensão do lote que comporta o projeto do empreendimento é adequada e compatível com a capacidade de execução de grande parte das empresas que participam de licitação no âmbito nacional. Dessa forma, o objeto não será parcelado visando a otimização dos recursos e a logística de cada atividade.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Os Projetos Executivos e Orçamento foram elaborados dentro do Contrato de supervisão nº 00170/2023, firmado com o Consórcio JDS-TRAFECOM, que tem como objeto a Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária nas Rodovias sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Alagoas, sendo aprovado por meio da Portaria nº 3574, de 03 de julho de 2023 (SEI nº 15010433).

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Planejamento Estratégico da DNIT, estabelecido pela Diretoria Colegiada, por meio da Portaria nº 6.308, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição nº 001 do Boletim Administrativo de 02 de janeiro de 2025, para o período de 2023-2027 prevê 13 (treze) Objetivos Estratégicos, divididos em 03 (três) níveis de atuação: resultados para a sociedade, integração e governança.

A contratação de uma empresa especializada com estrutura e experiência na execução dos serviços propostos, contribui diretamente para elevar o nível de serviço das vias e promover a segurança dos usuários, assegurar a disponibilidade da infraestrutura federal, reduzindo interdições e incidência de ocorrências geotécnicas e melhor eficiência do gasto, ao substituir ações corretivas recorrentes por solução de maior durabilidade, sendo estes objetivos do Mapa Estratégico que compõe o Planejamento Estratégico do Órgão.

Existe processo em andamento para inclusão da contratação no PCA-2026 (SEI nº 23503393). O edital de licitação só deverá ser publicado após a finalização da inclusão da contratação no PCA-2026.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a execução das obras de estabilização e contenção dos taludes rochosos no segmento compreendido entre o km 17,6 e o km 22,0 da BR-416/AL – Serra da Catita, espera-se restabelecer as condições de segurança e estabilidade da rodovia, mitigando riscos geotécnicos associados à queda de blocos e aos processos de instabilidade das encostas. As intervenções propostas visam assegurar a trafegabilidade contínua, reduzir a necessidade de interdições e prevenir danos à plataforma e às estruturas de drenagem adjacentes.

As soluções técnicas indicadas no Estudo Técnico Preliminar e nas análises que o embasam substituem medidas paliativas por ações definitivas de estabilização, conferindo maior durabilidade às estruturas e reduzindo a probabilidade de reincidência de ocorrências geotécnicas.

Dessa forma, a intervenção proposta configura-se como tecnicamente consistente e economicamente vantajosa, promovendo a segurança dos usuários, a preservação da infraestrutura rodoviária federal e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

14. Providências a serem Adotadas

Caberá ao DNIT a nomeação de gestores e servidores para executarem a fiscalização do contrato.

A fiscalização técnica dos serviços estabelecidos será efetuada por servidor designado da Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas - SRE/AL sendo a ele incumbida a tarefa de verificar a efetividade do serviço executado.

Os critérios e procedimentos técnicos e administrativos padrão, no âmbito da Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato se darão em conformidade com o Manual de Diretrizes, estabelecido pela Resolução Nº 20, de 30 de dezembro de 2020 (SEI nº 7244588).

Essa fiscalização também se pautará nas definições do Projeto de Referência e no atendimento dos padrões de desempenho estabelecidos na Resolução Nº 10/DNIT Sede, de 05 de maio de 2021.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Os segmentos em questão estão inclusos no Programa de Rodovias Federais Ambientalmente Sustentáveis - PROFAS, conforme Termo de Compromisso celebrado com o IBAMA e Portarias Ministeriais MMA/MT Nº 288, de 16 de julho de 2013 e MMA/MT Nº 289, de 16 de julho de 2013.

A empresa vencedora deverá observar o previsto na Instrução Normativa Nº 61/DNIT Sede, de 17 de setembro de 2021 (SEI nº 9244340), que trata da Responsabilidade Ambiental das Contratadas - RAC.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

À vista das informações técnicas consolidadas neste Estudo Técnico Preliminar, do Documento de Formalização da Demanda e das Análises Técnicas que instruem o processo, considerando:

- a) que o DNIT não dispõe de estrutura física, material e de pessoal suficiente para executar, com a celeridade e a especialização requeridas, as obras de contenção de taludes;
- b) a relevância pública das intervenções para assegurar a segurança viária e a continuidade da trafegabilidade, prevenindo interdições e danos à infraestrutura;
- c) a missão institucional e a obrigação legal do DNIT de administrar e preservar a malha rodoviária federal (art. 82, IV, da Lei nº 10.233/2001);
- d) que há viabilidade financeira, uma vez que estão garantidos na LOA/2026 os recursos necessários e existe processo em andamento para inclusão da contratação no PCA 2026 (SEI nº 23503393); e
- e) que existe Plano de Trabalho e Orçamento (PTO) aprovado, por intermédio da Publicação Portaria 181 (SEI 23596099).

Assim, diante do exposto acima, esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a contratação da solução demandada.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO MILTON BEZERRA MARTINS COSTA

Chefe do Serviço de Manutenção



Assinou eletronicamente em 28/01/2026 às 14:35:39.

NICOLAS ALVES DE OLIVEIRA SOUTO

Coordenador de Engenharia - COENGE